DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1946A | Página 1 de 4 | Terça-feira, 24 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11 A, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 396.000,00 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 396.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **396.000,00**

Superávit Financeiro

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

466	23.695.0023.2169.0000	TURISMO MUNICIPAL	396.000,00
		AMPLIACAO E ADAPTACAO DO ESPAÇO MAIS CULTURA	F.R.: 098 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 011	BALEIA ROSSI	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **396.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de janeiro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1946A | Página 2 de 4 | Terça-feira, 24 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 560.200,00 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 560.200,00** nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **560.200,00**

Anulação

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

300	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	5.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Superávit Financeiro

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES

500	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	40.000,00
		GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 091 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

474	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	200,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	F.R.: 092 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

501	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	250.000,00
		COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Superávit Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

499	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 091 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

502	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	215.000,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **555.200,00**

Anulação:

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

298	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	-5.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Portarias

PORTARIA N.º 107, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO a expressão renúncia de membro nomeado para a composição da Subcomissão Técnica destinada à contratação de agência de publicidade, nomeada pela Portaria n. 320, de 25 de novembro de 2.025,

CONSIDERANDO que, por expressa disposição legal, a citada subcomissão deve ser composto por, no mínimo, 03 (três) membros, o que torna imperiosa a designação do 1º. suplente para o exercício da função, nos termos da lista do sorteio público promovido alhures, por ocasião da formação do colegiado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º. da Portaria n. 320, de 25 de novembro de 2.025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados para compor a subcomissão técnica de licitação destinada à contratação de agência de publicidade os seguintes membros titulares, indicados pela Associação de Profissionais de Comunicação e Marketing (APCM – Ribeirão Preto), sorteados em sessão pública realizada em 04 de novembro de 2.025, às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal:

a) Cesar Kauê de Lima Luz;

b) Leandro Pontoglio do Prado; e

c) Rogério Ferraz Donato."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 24 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....